



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO N° 427/2021 – GP/PMC – DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRORROGA O MANDATO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

CONSIDERANDO, a Resolução n° 654/2021 do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre as regras para a prorrogação dos mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados através do Decreto n° 143/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 de outubro de 2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 11 de outubro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 11 de outubro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto n° 240/2021 – GP/PMC